

29ª Vara Cível do Foro Central da Capital-SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **GABRIEL LEMBO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.467.748-65, **ÂNGELA DE ALMEIDA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.567.778-02, **bem como do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPF/MF sob o nº 60.746.948/0001-12. **A Dra. Valéria Longobardi**, MM. Juiz de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **PEDRO CONDE FILHO** move em face de **GABRIEL LEMBO e outra - Processo nº 1022395-09.2013.8.26.0100 – controle nº 822/2013**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/11/2019 às 14:00h** e se encerrará **dia 12/11/2019 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/11/2019 às 14:01h** e se encerrará no **dia 11/12/2019 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita

por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS – LOTE ÚNICO: DIREITOS AQUISITIVOS QUE O EXECUTADO GABRIEL LEMBO POSSUE SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 121.232 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Apartamento nº 62, localizado no 6º andar do Edifício Loreto, situado à Rua Caconde, nº 50, no 28º Subdistrito-Jardim Paulista, com a área útil de 128,78m², área comum de 19,52m², área total de 148,30m², e a fração ideal de 1.896% no terreno. **Consta no R.09 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário GABRIEL LEMBO. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 4000258-16.2012.8.26.0100, em trâmite na 16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por CARLOS DALE JUNIOR e outra contra GABRIEL LEMBO e outra, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário GABRIEL LEMBO. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, processo nº 1043037-03, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por RITA CRISTINA FERREIRA contra GABRIEL LEMBO, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário GABRIEL LEMBO. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, processo nº 1021065-062015.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por PEDRO CONDE FILHO contra GABRIEL LEMBO e outra, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário GABRIEL LEMBO; e **DIREITOS AQUISITIVOS QUE O EXECUTADO GABRIEL LEMBO POSSUE SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 122.729 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Vaga na Garagem localizado no subsolo do Edifício Loreto, situado na Rua Caconde, nº 50, no 28º Subdistrito-Jardim Paulista, com a área útil de 28,95m², a qual corresponde a fração ideal de 0,180% no terreno, vaga essa para guarda e estacionamento de um automóvel de passeio em lugar individual e indeterminado. **Consta no R.08 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário GABRIEL LEMBO. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 4000258-16.2012.8.26.0100, em trâmite na 16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por CARLOS DALE JUNIOR e outra contra GABRIEL LEMBO e outra, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário GABRIEL LEMBO. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, processo nº 1043037-03, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por RITA CRISTINA FERREIRA contra GABRIEL LEMBO, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário GABRIEL LEMBO. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, processo nº 1021065-062015.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por PEDRO CONDE FILHO contra GABRIEL LEMBO e outra, foi penhorado os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário GABRIEL LEMBO. **Contribuinte nº 014.096.0165-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo que não constam débitos na Dívida Ativa, e que o débito de IPTU para o exercício atual é de R\$ 2.397,76 (03/10/2019). **Valor da Avaliação do Lote Único: R\$ 1.429.690,53 (hum milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) para setembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 1.692.689,66 (24/09/2019).

São Paulo, 07 de outubro de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Valéria Longobardi
Juíza de Direito